

Brasília/DF, 30 de setembro de 2026.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°. 28/2026 – registro de preços para a contratação de empresa(s) especializada(s) na locação, montagem e desmontagem de estruturas diversas, destinadas à realização de eventos culturais do Sesc, assegurando excelência, segurança e bem-estar do público, dos artistas e das equipes envolvidas, em conformidade com a concepção dos projetos culturais.

Em atenção à solicitação apresentada, informamos o que segue:

Primeiramente, o Sesc é instituição com personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto Lei n. 9.853/46, regido por regulamentos próprios, formalmente aprovados pelos Decretos nº 60.344/67, nº 61.836/67 e pelos demais que vieram complementá-los e/ou alterá-los. A Instituição não tem fins lucrativos e não utiliza recursos federais.

Portanto, no âmbito dos processos licitatórios que realiza não se reporta diretamente à Lei Federal de Licitações, mas, especificamente, à Resolução Sesc nº 1.593/24, instituída para nortear tais certames.

Quanto ao pedido de esclarecimento encaminhado por e-mail em 29/09/2026, às 10h31, este segue de forma TEMPESTIVA, conforme disposto em Edital.

Resposta:

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado no âmbito do Pregão Eletrônico SRP nº 28/2026, encaminhamos a manifestação da área demandante acerca dos questionamentos relacionados à metodologia de medição e remuneração prevista no Termo de Referência.

Após análise, a Gerência Adjunta de Cultura confirmou que a remuneração deverá ocorrer conforme a metodologia estabelecida nos itens 4.1 a 4.3 do Termo de Referência, observando-se a unidade de medição definida para cada item – UN/Evento, m/Evento ou m²/Evento – e o conceito de “evento” previsto no instrumento.

Nesse sentido, a área esclareceu que o período considerado como evento compreende até 10 (dez) dias de montagem, até 2 (dois) dias de realização e até 4 (quatro) dias de desmontagem, não sendo admitida cobrança adicional em razão da utilização dessas fases dentro dos limites estabelecidos.

Quanto às ponderações apresentadas pelo interessado acerca da viabilidade econômica, custos de imobilização dos equipamentos e eventual equilíbrio econômico da contratação, a área informou que tais aspectos não alteram a metodologia definida para o certame, cabendo às empresas interessadas avaliar seus custos, estrutura operacional e estratégia comercial para formulação de proposta compatível com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Dessa forma, a área demandante ratificou integralmente as condições previstas no Termo de Referência quanto à forma de medição e remuneração dos serviços.

Encaminhamos a manifestação para conhecimento e providências quanto à resposta ao pedido de esclarecimento e prosseguimento do certame.

Por fim, reiteramos a data de abertura do certame, qual seja dia **05/10/2026**, às **10h**, portal Comprasgov (www.gov.br/compras).

ALAN WANDER DE SOUSA
PACHECO:99251400130

Assinado digitalmente por ALAN WANDER DE SOUSA PACHECO:99251400130
Nº 12166, 01-10-2025, 09:14:00
Fórmula de Assinatura: SHA-256
Assinatura: 99251400130
Data: 2025.09.30 14:00:56-03'00'
Fórmula de Assinatura: SHA-256

Alan Wander de Sousa Pacheco
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Sesc-AR/DF